



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário 18/09/2019

*Alaísio Gonçalves Cardoso*  
Secretário

**GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL – LÍDER DO PODEMOS**

**INDICAÇÃO Nº. 128 /2019.**

Senhor Presidente, da Câmara Municipal, Senhora e Senhores Vereadores:

**Solicitando ao Executivo Municipal distribuição gratuita da cartilha com os direitos do consumidor no Comércio local.**

Atendendo os preceitos legais registrados no regimento Interno desta Casa, **INDICAMOS**, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja endereçado expediente levando o teor da presente proposta para atenção do **Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR**, no sentido de Sua Excelência autorizar ao setor competente (PROCON) o que abaixo se requer, através de um dispositivo legal:

- a) **Determinar a obrigatoriedade da distribuição de folhetos explicativos sobre os direitos do consumidor nas Lojas de pequeno e grande porte (Comércio) no Município de Santarém.**
- b) **Ressaltando que são em pequena escala as empresas comerciais que se utilizam deste importante expediente de necessidade e informação pública em nossa cidade.**

**Justificativa**

Justifica-se o presente pela urgência em sedimentar a democracia, através do crescimento do nível de consciência de um modo geral, no Município de Santarém. Verifica-se que 90% da população brasileira não reclama seus direitos. Diante de tal fato são inúmeros os casos em que o consumidor é desrespeitado sem qualquer reparação ao dano causado.

Portanto, faz-se mister o conhecimento do Código do Consumidor por parte dos comerciários, o que viabilizaria a propagação da informação contida no folheto, pois os clientes e usuários repassariam informações às suas famílias, amigos, comunidades, etc., trabalhando como agentes na defesa dos direitos do consumidor e o comércio local no dever de orientar o cidadão.

- Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2019.

**DELEGADO JARDEL**  
Vereador – **LÍDER DO PODEMOS**